



TERMO ADITIVO Nº 0003/2024 AO CONTRATO Nº0013/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO 0029/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 0011/ 2022, CONFEÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS, CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARROIO TRINTA E A EMPRESA ETC LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTÁRIA LTDA ME.

OBJETO: Constitui objeto deste contrato contratação de empresa especializada em odontologia, habilitada para confecção de próteses dentárias, necessárias para realizar recuperação da saúde bucal de pacientes selecionados pela equipe de saúde, de acordo com os critérios técnicos estabelecidos.

Termo Aditivo ao Contrato de compra e venda que entre si celebram a **FUNDO MUNICIPAL DE ARROIO TRINTA - SC**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 10.479.381/0001-97, com sede na Rua Francisco Nava, nº 57, na cidade de Arroio Trinta, estado de Santa Catarina, neste ato representado pelo Gestor do Fundo o Senhor, **PAULO RENATO DE MORAIS**, brasileiro, solteiro, Portador do CPF sob nº 047.999.879-50 e RG sob nº 436.9988, residente e domiciliado na Rua Galdino Nesi, nº 44, Apto 402, em Arroio Trinta – SC, e de outro lado à empresa, **ETC LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTÁRIA LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 17.650.831/000101, com sede na Rua DO Comércio nº 39, sala 601, Cond. Ed. Rio Branco, Bairro Centro no município de Concórdia – Estado de Santa Catarina, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo senhor, **TIAGO ANTONIO CESCO**, inscrito no CPF sob Nº 040.633.439-01 e Carteira de Identidade nº 4.319.940, Residente e domiciliado na cidade de Concórdia, Estado de Santa Catarina, que de acordo com o Processo Licitatório Nº0029/2022, Pregão Presencial Nº0011/2022, doravante denominado o processo e que se regerá pela Lei Complementar 123/06, Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, e demais normas legais celebram o presente Termo, mediante às cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA ADITIVA PRIMEIRA – DO VALOR - Fica aditivado em 25% do item 02 do contrato nº 0013/2022, conforme segue:



Item	Material/Serviço	Unid. medida	Qtd inicial contratada	Qtd aditivada 25%	valor unitário	Valor total
2	38316 - PRÓTESE DENTÁRIA PARCIAL E REMOVÍVEL (PPR) Estrutura metálica fundida em cromo-cobalto; Acrilizada em acrílico; Termo-polimerizável de alta resistência; Dentes com as seguintes características: dupla prensagem (corpo e esmalte), alta resistência mecânica, química e à abrasão; Ausência total de bolhas ou porosidades; Fluorescência natural; Certificação ISO. ETAPAS CLÍNICAS: PLACA DE MORDIDA, MONTAGEM, CEROPLASTIA, PRENSAGEM, ACRILIZAÇÃO COM MOLDAGEM, PROVA, AJUSTES, ETC...	Un	50	12	501,59	6.019,08

CLÁUSULA ADITIVA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, naquilo que não conflitarem com o presente aditamento.

CLÁUSULA ADITIVA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1. Incumbira à CONTRATANTE a publicação do presente Termo Aditivo, nos termos do disposto no Art. 61, parágrafo único, da Lei 8.666/93 e Lei 14.133/2021.

E, por assim haverem acordado, declaram ambas as partes aceitar todas as disposições estabelecidas nas cláusulas do presente contrato, bem como observar fielmente outras disposições legais e regulamentares sobre o assunto, firmando-o em 03 (três) vias na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Arroio Trinta – SC, 20 de maio de 2024.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARROIO TRINTA
CNPJ/MF Nº 82.826.462/0001-27
PAULO RENATO DE MORAIS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE



Estado de Santa Catarina
Município de Arroio Trinta



ETC LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTÁRIA LTDA ME
CNPJ nº. 17.650.831/0001-01
TIAGO ANTONIO CESCO
CPF Nº 040.633.439-01
CONTRATADA

TESTEMUNHAS

JULIANA SERIGHELLI
CPF Nº 044.849.119-22

FERNANDO ANDRÉ MANENTI
CPF Nº: 027.455.819-02